



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 91/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE J.A DISTRIBUIDORA DE MARMORES BEGE MOGI LTDA - CNPJ: 38.110.133/0001-93, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002076-78.2024.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002076-78.2024.4.03.6133**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 move contra J.A DISTRIBUIDORA DE MARMORES BEGE MOGI LTDA - CNPJ: 38.110.133/0001-93, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80423982269-61, 80421190074-94, no valor de R\$ 427.754,42 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), atualizado até 15/10/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, J.A DISTRIBUIDORA DE MARMORES BEGE MOGI LTDA - CNPJ: 38.110.133/0001-93, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 24 de fevereiro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, **Supervisora, em exercício**, em 24/02/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12851967** e o código CRC **35F5CED6**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12851967v2